

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.030 de 05 de abril de 2018.

Autoria: Elvis Macário R. dos Santos

“Dá denominação a Unidade Básica da Saúde (UBS), localizada no Bairro Jardim Planalto, município de Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de ***José Ferreira Sobrinho (Seu Zé Carvoeiro)*** a Unidade Básica da Saúde (UBS), localizada no Bairro Jardim Planalto, município de Luziânia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário